

J. B. de Souza Leite J. M. V. V. V. V.

Nelloso

Acta N.º 1

Comar

Aos vinte e cinco dias do mez de dezembro de mil e oitocentos e setenta e um, nesta villa de Guibiana e fra-
 goz do Concelho, e em face de o
 Governador do districto o capitão
 tenente d'armada real Joze Collui-
 da Sobral, presidente da Com-
 munaõ Municipal como presidente
 da Communaõ do Recomeço e di-
 toral Joze Bernardo de Souza Leite
 e os portadores das actas das diffe-
 rentes assembleas que contem
 o circulo electoral N.º 14 os cidadãos
 Joze Antonio Pereira de Sousa, e Inham-
 ban, e bem assim o outro porta-
 dor do Sete circulo Joze de Jesus
 Elvaria, e o portador de Joze
 Marques, Manuel Nelloso da Paella,
 faltando os portadores dos actos
 de Chibana e Sapata que foram
 apprehendidos pelo Governador do
 districto, e apprehendidos os actos
 de S.ª e a Cidadania presidente
 Joze Bernardo de Souza Leite por
 estar ausente o outro portador Elva-
 riano Yuziquez de Vazant, e
 como não se veu chegar um Sete
 foram apprehendidos os papéis
 vindos dali pelo Governador
 do districto, e pelo presidente da

communas foram apresentadas
os actos do circulo electoral da
Quilimane; e assim constituida
a mesa d'assembliã do supra-
marche de votos por este circulo
foram apresentadas pelo presi-
dente d'assembliã os actos pe-
yados e laçados, que lhe fo-
ram remettidos pelos assemblas
electoras dos circulos de Luza,
Linhos, Lourenço, Lourenço,
Lourenço; e pelo administrador
do Conselho o governador de
neste foram apresentadas
as copias legaes das assemblas
mencionadas, e pelos portadores
dos actos originaes. E comen-
do-se não sendo o formal necessa-
rio para a formação das differ-
rentes Comissões de que trata
o artigo 8.^o do decreto de 30 de se-
tembro de 1852 por deliberação
unanimosa da mesa e constituição
esta propria em Commissão a
fim de proceder ao exame orde-
nado no que este artigo; e tendo
o presidente escolhido para seu
relator a João Estanislau Correia de
e Fernandes de Jesus, e para
ceder ao exame de todos os
papeis e actos, verificando-se
que havia supposto regulari-

J. B. de Souza Leite J. M. Vitoria Ville 2
dade e harmonia nos actos Roman
examinados, e por isso deile J. M. Vitoria
reou para ad espuramento ge
ras de votos. Cui se do que
a lauren esta acta e mais para
de qua theos que vai a seguir
dos por todos os membros da
meza de qua se trata,

Sen João Antonio Correia Pereira
como secretario a subscro.

J. B. de Souza Leite
Manoel Vitoria
Romão de Jesus Maria
Antonio Pereira

Fui presente

João de Almeida d'Ávila

Acta N.º 2

Em trinta dias do mez de dezan-
ho de mil e oitenta e sete e
um sexta villa de Quilimane
e praços do Conselho pela Hora
da tarde aelanda, e constitui-
da a meza como se declara na
acta N.º 1, com a presença do gover-
nador d'este districto, e deu co-
meço ao espuramento de votos
e se significou terem entrado nos
votos das differentes assembleas
quatro mil seiscentos e quarenta
e quatro votos, numero igual

ao que se acha de carregado,
digo, quatro mil seiscentas e
quarenta e cinco votos, numero
do equal ao que se acha de
carregado nos diferentes cadern
nos do recenseamento das assen
blas, que compoem este circulo,
verificando se igualmente que
na assembleia de sete mil se
verificou eleição por não ter com
proucisão eleitores; e por verifica
do deste equally verificou - e
têm sido notados pelo circulo
144 os seguintes cidadãos: Pa
velto Augusto de Freitas e Oli
veira bacharel formado em
matematica, com quatro mil
seiscentos e vinte e quatro vo
tos; Antonio Maria Barrozo e
Pereboz major desta provincia
com quatorze votos; Alfredo
Brandão de Castro Cór Severi
alfeu do exercito de Portugal com
seis votos; e João Sargento Sargen
ta de Cyra sargento quartel
meiro com um voto. A meza
do apuramento geral do circulo
eleitoral n.º 144 certifica que
pelas actoz das assembleas des
te circulo se vê que os eleitores
então foram o cidadão que
se mostrasse laem sido eleito

membros da mesa, e por mim
Romão de Jesus e Maria de
e subscrivi

J. B. d. Souza Leit
Manoel Vellozo Neto
Henrique Pereira
João de Almeida d'Alva



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

J. B. de Souza Leite J. A. V. V. V.

*N. V. V.
P. V. V.
A. V. V.*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR